



PORTARIA / FMSRC N.º 3070/2016
19 de fevereiro de 2016

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 003/2016

Dr. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 10303, de 01 de abril de 2015,

Considerando, o artigo 3º da Lei Complementar 093, de 22 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do concurso público para provimento de vagas existentes no quadro da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, observado os requisitos constantes na Constituição Federal em seu Artigo 37º, bem como na legislação em vigor.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 003/2016, constituída por servidores públicos, os seguintes membros:

NOME	MATRICULA
1. GENICE A. SOUZA MEDEIROS	5.529
2. RITA SOUZA DE OLIVEIRA	6.323
3. RENATO BENEDITO DE OLIVEIRA	9.626
4. WERNER WIDMER	10.299
5. CAMILA MOTHE TAKAHASHI	9.383
6. ALEXANDRA DE CASSIA MARQUES	8.497
7. GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	2.261

Parágrafo 1º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro



Parágrafo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Parágrafo 3º- A Comissão contará com a Assessoria técnica do Dr. Marcelo Santana Tomassini, OAB/SP nº 140.145, da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar os atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Artigo 3º - Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora do Concurso, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório detalhado das atividades desenvolvidas e divulgando a relação dos aprovados.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora do Concurso fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do concurso.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 19 de fevereiro de 2016.

DR. GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro
Secretario Municipal de Saúde

Genice A. Souza Medeiros
Diretora do Depart. de Gestão de Pessoas

Ana Maria Grabalos Della Nina
Diretora do Depart. Admin. e Financeiro

Publicado e afixado nas dependências da FMSRC, na mesma data supra.



Fundação/Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Rio Claro

